



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 640 , DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo n° 23282.005928/2016-32

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora técnico-administrativa, **RENATA AGUIAR NUNES**, matrícula SIAPE n° 2036061, CPF 671.838.913-72, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 25 de junho de 2016.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor